



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**Processo Administrativo Nº 0117/2022 - IL
Inexigibilidade Nº 0003/2022 - IL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Comissão designada através do Decreto nº 2301, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

RATIFICAR a presente **Inexigibilidade**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e tendo como objeto **Contratação da empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO SA, afim de realizar extensão de rede de iluminação pública para a Rua Nilde Mazzuco Serighelli, de acordo com o projeto/memorial descritivo apresentado em anexo.**, nestes termos:

Proponentes que apresentaram o menor preço e seus respectivos itens:

427 - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. (08.336.783/0001-90)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	38280 - Mão de obra - Rede de iluminação pública para a Rua Nilde Mazzuco Serighelli. Descritivo dos serviços estão apresentados na Planilha Orçamentária em anexo.	Un	1	5.892,60	5.892,60
2	38281 - Materiais - Rede de iluminação pública para a Rua Nilde Mazzuco Serighelli.	Un	1	8.740,27	8.740,27

	Descritivo dos materiais necessários, estão apresentados na Planilha Orçamentária em anexo.				
Valor Total					R\$ 14.632,87

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 25/07/2022.

Alcidir Felchilcher.
Prefeito de Arroio Trinta.